

TC

Interessado(s) e matrícula(s):

Horacio Saboia Vieira, AUFC, Matrícula 2692-1

Assunto: participação no treinamento avançado para revisores do SAI PMF, realizado em Oslo, Noruega, de 23 a 25 de setembro de 2019.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório circunstanciado referente à participação do AUFC Horácio Sabóia Vieira, Matrícula 8692-1, no Curso Avançado de Revisores Independentes de SAI PMF (*Supreme Audit Institutions Performance Management Framework*), realizado em Oslo, Noruega, de 23 a 25 de setembro de 2019.

RELATO

2. O evento foi liderado pela *Intosai Development Initiative – IDI*, e teve como objetivo a formação de quadro internacional de revisores independentes das aplicações do Marco de Medição de Desempenho de Entidades Fiscalizadoras Superiores (SAI PMF, por sua sigla em inglês).

3. O SAI PMF tem tido crescente aplicação em todos os continentes, pois permite a avaliação do desempenho das EFS a partir de comparação da sua estrutura organizacional, normas e práticas com as ISSAIs e outras boas práticas internacionais. A avaliação segue rigorosa metodologia e se baseia em evidências. Os diagnósticos produzidos têm sido utilizados para processos de melhoria de desempenho, a partir do uso dos seus resultados nos processos de planejamento estratégico e outras linhas de ações de aperfeiçoamento institucional. Para garantir a qualidade das avaliações, o IDI está formando amplo quadro de revisores internacionais, que terão ao seu encargo a assecuração da qualidade das avaliações realizadas com a ferramenta, de forma independente e qualificada.

4. O TCU tem utilizado o SAI PMF como ferramenta de diagnóstico para gerar subsídios para o planejamento estratégico, e também tem apoiado outras EFS na aplicação da ferramenta, a exemplo do controle de qualidade que realizou nas duas vezes em que a Contraloria Geral da República da Costa Rica usou a ferramenta, a pedido da Titular daquela EFS. Daí a importância de manter profissionais atualizados em todos os aspectos do uso do SAI PMF, tanto para efeito de futuras aplicações internas como também para continuar no seu papel de liderança regional.

5. Considerando que o participante está lotado na Seplan, unidade responsável pela condução dos processos de planejamento do TCU e pelo uso do SAI PMF no âmbito desta corte, não vislumbramos necessidade de encaminhamentos específicos.

Seplan, em 7 de Outubro de 2019

Horácio Sabóia Vieira



AUFC – Mat. 2692-1

(Assinado eletronicamente)
